



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

**PROCESSO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 21/02/2025 a 25/02/2025. Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail secretaria@camaranovais.sp.gov.br

1. Preâmbulo

A Câmara Municipal de Novais, através do Setor de Compras e Licitações, sediada na Rua João Cantareiro Serrano, nº 275, Centro, CEP 15.885-152, em Novais, estado de São Paulo, através de seu Presidente Senhor DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, faz saber que encontra-se aberto processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme Dispensa de Licitação, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Do Objeto

2.1 “Aquisição de diversos gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Novais, de acordo com os anexos deste Ato Convocatório.”

3. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

3.1 A Contratante, se reserva no direito, de solicitar para a proponente detentora da melhor proposta, amostras de produtos para a verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e sua descrição neste Termo.

3.2 Caso seja solicitada amostra, esta deverá ser apresentada em até dois dias úteis, devidamente etiquetada, constando o nome da empresa e o número desta Dispensa, uma amostra de cada produto, na embalagem original, no Paço da Câmara Municipal.

3.3 Os produtos apresentados deverão ser de primeira qualidade, devendo atender satisfatoriamente ao seu uso. Os produtos que não apresentem as condições de qualidade exigidas, serão reprovados pela análise, ficando o fornecedor impedido de fornecer o produto, mesmo que seu preço seja o menor na licitação.

4. Da Proposta de Preço

4.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

4.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

4.3 – O julgamento das propostas será feito pelo menor preço, considerado cada item, desde que atendam as especificações técnicas deste Termo.

5. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

5.1 A presente contratação destina-se exclusivamente às Empresas de Pequeno Porte, Micro Empresas ou ao Micro Empreendedor Individual, na forma da Lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para a assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho:

5.2 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

5.3 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

5.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;

5.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.6 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.7 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.8 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.10 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. Dos Produtos e da Entrega

6.1 – A entrega deverá ser feita parceladamente à medida da necessidade da Contratante. Os pedidos serão feitos semanalmente ou quinzenalmente e a entrega dos produtos deverá ser realizada em até 2 (dois) dias corridos após Solicitação/O.F., na Câmara Municipal de Novais, sendo o **transporte, carga e descarga por conta da CONTRATADA**. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.

6.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

- a) Sustar e não autorizar o fornecimento dos produtos, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Fornecimento e/ou Empenho.

7 - Do Acompanhamento E Da Fiscalização

7.1 O cumprimento das obrigações constantes deste Certame será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pela servidor responsável, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

7.2 O representante da Câmara anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do produto, objeto desta Dispensa, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Câmara deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

7.4 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo Parlamento da Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.5 Além do acompanhamento e da fiscalização dos produtos entregues, o fiscal poderá, ainda, sustar qualquer entrega que, esteja sendo realizada em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7.6 Será nomeada como gestor da ordem de Fornecimento, a Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

8. Do Pagamento

8.1 Efetuado a entrega, a **licitante vencedora** apresentará nota fiscal ou fatura, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias corridos.

8.2 A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.3 O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos desta Dispensa.

8.4 A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. Das Penalidades

9.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

- a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;
- b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

9.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

10. Das Condições Gerais

Caberá a Contratada:

10.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Parlamento.

10.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações a Contratante.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

10.3 – Prestar à Câmara Municipal, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

10.4 – O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Novais e ainda no Diário Oficial do Município, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema informatizado de compras, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

11. Do Foro

11.1 – Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de TABAPUÃ-SP, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. Dos Anexos

13.1 – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

- a) – Especificação do Objeto/Termo de Referência (Anexo I);
- b) – Minuta da Ordem de Fornecimento (Anexo II).

Novais, 19 de fevereiro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Câmara Municipal de Novais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

2. – Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal se faz necessária para garantir o adequado atendimento e a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores, servidores e demais colaboradores envolvidos nas atividades legislativas e administrativas, para a população local, tais como:

Atendimento durante as Sessões e Reuniões: Durante as sessões plenárias, audiências públicas e outras reuniões, é comum a necessidade de fornecimento de alimentos e bebidas para assegurar o conforto dos participantes, especialmente em eventos de longa duração.

Suporte a Eventos Institucionais: A Câmara Municipal organiza eventos, seminários e encontros, nos quais o fornecimento de alimentos é essencial para o sucesso das atividades. Tais eventos visam promover a interação, capacitação e disseminação de informações entre os agentes públicos e a sociedade.

Melhoria nas Condições de Trabalho: A aquisição de alimentos também visa proporcionar melhores condições de trabalho, oferecendo lanches e refeições que garantam a continuidade das atividades de forma eficiente e sem interrupções.

Exigências Legais e Protocolos: Em alguns casos, o fornecimento de gêneros alimentícios pode ser exigido por protocolos de recepção de autoridades ou convidados, de acordo com o calendário de atividades da Câmara Municipal.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios se justifica como uma medida indispensável para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, promovendo a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos, além de assegurar o bem-estar de todos os servidores, vereadores e visitantes.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

3. – Especificação do produto

Item	Quant.	Unid.	Produto
01	50	PCT	Cafe Especial; Torrado e Moido do Tipo Superior, Especie: 100% de Cafe Arabica; Aspecto Dos Graos Tipos 2 a 6, Da Cob - Classificacao; Constituido de Graos Torrados e Moidos, Como Ponto de Torra Variando Entre 50 e 65 Pontos de Disco Agron, Ou Equivalente; Correspondendo Ao Intervalo Medio Moderadamente Escuro e Medio Claro; Caracteristicas Quimicas; (para Cada G/100g): Umidade Em 5% No Maximo, Residuo Mineral Fixo Em 5% No Maximo, Residuo Mineral; Insoluvél Em Acido Cloridrico a 10% V/v Em 1,0% Nomaximo, Cafeina Em 0,7 No Minimo, Extrato Etereo; Em No Minimo 8,0%; Organolepticas: Aroma Caracteristico, Acidez Baixa a Moderada, Amargor Moderado; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Da Escala Sensorial, de Bom a Muito Bom, Sabor Caracteristico e Equilibrado; Livres de Sabor Fermentado, Mofado e de Terra, Baixa Adstringencia, Razoavelmente Encorpado; Embalagem Tipo Alto Vacuo Ou Vacuo Puro Em Pacotes de 500 Gramas; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res. Saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 E; Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa
02	30	CX	Capsula para Bebida; Café Filtrado Tradicional caseiro, Compatível Com Maquina Dolce Gusto; Composta de 100% de Cafe Arabica; Embalagem Primaria Capsula Em 100% Polipropileno; Pesando 7,5 Gramas Cada Capsula; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc277/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa
03	30	CX	Capsula para Bebida; Cappuccino; Compatível Com Maquina Dolce Gusto; Composta de Leite Em Po, Cafe Soluvel, Cacau Em Po, Canela, Acucar e Outros



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			<p>Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Capsula de Plástico; Pesando 11 Gramas; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 277/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>
04	6	UN	<p>Cappuccino; Composto de Açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, soro de leite em pó, composto lácteo com gordura vegetal sabor de leite, cacau em pó, leite em pó desnatado, aromatizantes, espessante carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez bicarbonato de sódio e antiemético fosfato tricálcico.; Pesando 200 Gramas Cada Pote; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc277/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa</p>
05	30	UN	<p>Leite de Vaca Em Pó; Composto por leite integral, minerais cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco) e vitaminas (vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalférol).; Envasado Em Recipientes Herméticos Lacrados, com no mínimo 380 gramas, validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;</p>
06	6	UN	<p>Açúcar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada, contendo 1kg; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e</p>



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa
07	6	UN	Acucar; Demerara; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto e Odor Caracteristicos, Cor Caramelo Esabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presencade Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada, conteendo 1kg; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;
08	2	UN	Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua, Sorbitol, Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado com no mínimo 100ml; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa
09	2	UN	Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa
10	15	PCT	Bala; Caramelo de Chocolate, Recheada Com Chocolate; de Textura Suave; Composta de Leite Condensado, Xarope de Glicose, Acucar, Chocolate; Oleo Vegetal, Manteiga, Sal; Emulsificante, Aromatizante; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
11	12	PCT	Bala; Caramelo sabor maracujá; de Textura Suave; Composta de Leite Condensado, Xarope de Glicose, Acucar, Chocolate; Oleo Vegetal, Manteiga, Sal; Emulsificante, Aromatizante; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
12	6	PCT	Doce; Em Tablete; Sabor Banana; Composto de Acucar Cristal, Amido, Polpa de Banana, Xarope Deglicose e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Propria; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada, Com Peso Minimo de 22gramas Cada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Pote Plastico Lacrado; Com Validade de Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
13	6	PCT	Bala; Mastigável, Sabor Iogurte de Morango; de Consistência Macia; Composta de Xarope de Glicose, Açúcar, Gordura Vegetal, Aromatizante; Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Próprios; Embalagem Primaria Filme Plástico, Embalada Individualmente Com Peso Mínimo de 5 Gramas Cada Bala, total de 660 gramas no mínimo por pacote; Embalagem Secundaria Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 (anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega;
14	12	PCT	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Sabor Leite, Coco; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido de Milho, Soro de Leite Em Pó, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
15	12	UN	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substâncias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, suas Condições de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega
16	7	UN	Biscoito C/sal; Tipo Biscoito Salgado Craker Redondo Tipo Aperitivo Sabor queijo; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro, Acido Folic, gordura Vegetal, Farinha de Trigo, Sal, açúcar; Químicos: Bicarbonato de Amonio e Bicarbonato de Sodio, Emulsificante Lecitina de Soja,; Embalagem de Acondicionamento Em Plastico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucoes Rdc12/01, rdc259/02, rdc360/03, rdc344/02; Rdc263/05 e Alter. Post., Prod. Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;
17	12	UN	Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Azedo; Composto de Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Ovos, Sal; Farinha Integral de Soja - Zero Lactose; Embalagem Primaria Filme Bopp Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega
18	12	UN	Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Azedo; Composto de Polvilho Azedo com parmesão, Gordura Vegetal, Ovos, Sal; Farinha Integral de Soja - Zero Lactose; Embalagem Primaria Filme Bopp Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislaçao Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega
19	6	UN	Biscoito Doce S/recheio; Rosquinha de Coco; Composto de Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar,; Gordura Vegetal Nao Hidrogenada, Amido, Coco Ralado, Sal, Fermento Quimico; e Outros Ingredientes Permitidos, Zero Gordura Trans, Isenta de Sujidades e Substancias Estranhas; Embalagem Primaria Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Suas Consiçoes Devem Estar de Acordo Com Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 150/17, Rdc 263/05; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
20	12	UN	Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Cacau Em Po, Oleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Quimico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
21	12	UN	Wafer em forma de rolinho, sabor chocolate ao leite, embalagem com mínimo de 40gramas. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			fólico, óleos vegetais, soro de leite, leite, cacau, ovo, amido, emulsificante e aromatizante.
22	12	UN	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO UNIDO A BISCOITO DOCE CROCANTE. PACOTE DE PELO MENOS 35 GRAMAS. INGREDIENTES: CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL, PASTA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FARINHA DE ROSCA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.
23	6	UN	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Sequilho; Composto de Amido, Ovo, Acucar, Fecula de Mandioca, Margarina, leite Em Po; Gordura Vegetal, Fermento Quimico, Emulsificante; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
24	6	UN	Alimentacao Escolar; Biscoito Salgado Integral (embalagem Individual); Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos de Sementes de Cereais Integrais (aveia; Farelo de Trigo, Gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Bopp, Com Peso Minimo de 30 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;

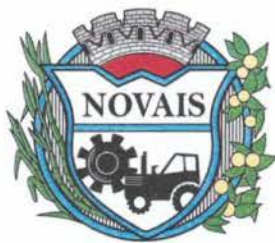


Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

25	12	UN	Pao de Queijo; Pronto para Servir, Congelado, Tipo Coquetel; Com recheio de queijo cremoso, tipo catupiry, Composto Polvilho, requeijão cremoso (creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio), água, ovo líquido integral, queijo parmesão, gordura vegetal, leite integral em pó, fécula de mandioca, queijo minas padrão, queijo provolone, amido de mandioca modificado e sal.; Pesando 20 Gramas Cada Unidade; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Saco Plastico Adequado para Alimentos; Com Validade Minima de 6 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
26	12	UN	Pao de Queijo; Pronto para Servir, Congelado, Tipo Coquetel; Composto Polvilho, requeijão cremoso (creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio), água, ovo líquido integral, queijo parmesão, gordura vegetal, leite integral em pó, fécula de mandioca, queijo minas padrão, queijo provolone, amido de mandioca modificado e sal.; Pesando 20 Gramas Cada Unidade; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Saco Plastico Adequado para Alimentos; Com Validade Minima de 6 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
27	15	UN	Torrada; Multigrãos; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Farinha de Trigo Integral; Açúcar, Aveia Em Flocos, Linhaça Dourada, Linhaçamarrom, Sal, Extrato de Malte, Quinoa Vermelha; Farinha de Centeio Integral, Farinha de Cevada Integral, Gergelim e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 711/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa
28	6	UN	Torrada; Integral; Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, aveia em flocos, linhaça dourada, linhaça marrom, sal, extrato de malte, quinoa vermelha, farinha de centeio integral, farinha de cevada integral, gergelim, mistura para panificados (amido de trigo/ arroz, cloreto de sódio, farinha de trigo, emulsificante: estearoil 2-lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico) e aromatizante.; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
29	6	UN	Pao de Mel; Industrializado, Com Cobertura Sabor Chocolate Ao leite; Sem Recheio; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Cobertura Sabor Chocolate Ao Leite, Acucar; Acucar Invertido, Mel, Farinha de Arroz, Especiarias, Sal, Fermento Quimico, Conservador; Corante, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado, Embalado Individualmente, Com Peso Minimo de 30 Gramas; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
30	12	UN	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
31	12	UN	Mostarda; Amarela; Composta Água, vinagre, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
32	6	UN	Molho de Pimenta; Composto de Vinagre, Pimenta Vermelha, Água, Sal, Alho, Espessante Goma Xantana e Corante Natural; de Consistência Líquida; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Frasco Plástico Com 200ml; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega;
33	12	UN	Maionese; Emulsão Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Óleos Vegetais; Composta de Óleo vegetal, água, vinagre, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, gema de ovo, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica.; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;
34	6	UN	Manteiga; Com Sal; Extra; Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Embalagem Pote 500g; Composta por Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160 b. Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado, transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 6 meses;
35	12	UN	Requeijao; Cremoso, Sem Adicao de Amido, Composto por Creme de leite, massa coalhada (leite fluido a granel de uso industrial desnatado e acidulante ácido láctico), cloreto de sódio (sal), estabilizantes: hexametáfosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico, fosfato trissódico e conservador sorbato de potássio. Embalagem 200 gramas. Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 10°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, com Validade Minima de 02 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
36	3	UN	Geleia de Frutas Dietética; Sabor Frutas Vermelhas; Composta de Frutas (Amora, Morango Framboesa e Cassis), Sucos Concentrados (Maçã, Limão e cenoura) e Estabilizante Pectina de Fruta.; Isenta de Corantes, Aromatizantes e Conservantes; Com Cor, Odor e Sabor Próprios; Pote de 300 gramas. Embalagem Primaria Pote de Vidro, Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
37	4	UN	Geleia de Fruta; Sabor Pimenta; Composta Açúcar, Pimenta Vermelha, Suco Concentrado de Limão, Extrato de Pimenta Vermelha, Estabilizante Pectina de Fruta e Antiespumante INS 471. ; Livre de Mofo Ou Fermentacoes; Pote de 320 gramas. Embalagem Primaria Frasco de Vidro, Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
38	2	UN	Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;
39	3	UN	Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,5%; Isento de Soja e Tracos de Soja; Isento de Oxidacao, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica, Frasco de Vidro de 500 ml; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 481/21 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;
40	6	UN	Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; 1 Litro; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa
41	2	UN	Sal fino Marinho; Composto Por Cloreto de Sódio, Iodato de Potassio; Antiumectante; Triturado; Forma Cristais Brancos; Embalagem de 1 kg; Odor Inodoro; Acondicionado Em Embalagem Adequada
42	25	UN	Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Isento de Fermentacao e Outros Materiais Estranhosou Impropios Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Odor e Sabor Próprios; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 20 Meses; Receptiente de 1 litro; Embalagem



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Primaria Apropriada, Garrafa de Vidro Vedada Com Tampa; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00, Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
43	25	UN	Suco de Fruta Integral; Sabor de Laranja; Composto de Suco de Laranja, 100% Natural; Apresentado Na Forma Resfriada, Pasteurizado; Isento de Fermentação, Conservante, Açúcar e Sem Adição de Água; Com Cor Amarela, Sabor e Aroma Próprios; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 16 Dias; Embalagem Primária Apropriada, Recipiente de 1 litro; Embalagem Plástica, Tipo Bag, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
44	6	PCT	Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
45	1	KG	Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; Coloração Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
46	1	KG	Maca; Fuji; Com Peso Unitario Entre 100 e 130 Gramas; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Amarelo-clara; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Amassado e Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
47	1	KG	Uva; Crimson, Sem Semente; 1a, Diametro Da Baga Entre 14 e 16mm; Formato Alongado, Baga Pequena, Coloracao Da Casca Rosado Intenso e Polpa Rosa Violacea; o Lote Deve Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Ferimento, Passado, Imaturo, Degrana Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
48	1	KG	Abacaxi; Perola; Medio, Com Peso Unitario Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ;
49	1	KG	Kiwi; Nacional; Com Peso Unitário Entre 114 e 124g; Apresentando Polpa C/ Coloração Verde; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Ferimento, Murcho, Imaturo Ou Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ;
50	1	KG	Morango; Comum (oso Grande); Com Diâmetro Unitário Maior Que 35 Mm; Com Textura Firme e Sabor Doce; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual Detamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Imaturo, Podridão, Passado, Ferido, Com Deformação Grave; Ou Ausência de Calice e Sepalas; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ;
51	1440	UN	Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca, com 510ml; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

			Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
52	1200	UN	Agua Mineral; Natural Com Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca, com 510ml; Embalagem Secundaria Filme Plastico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
53	50	UN	Agua Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Garrafao Plastico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; pH a 25º: 9,56 Temperatura da água na fonte: 26,5 ºC Condutividade a 25 ºC: 1193,2 uS/cm Resíduo de evaporação a 180 ºC, calculado: 97,29 mg/L Embalagem de 20 litros; Acompanha Tampa Valvulada Que Permite o Fluxo Direto para Bebedouro (vira Facil); Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega, Com Vasilhame Retornavel; Contendo Validade Minima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

4. – Local e prazo de entrega

A empresa vencedora deverá realizar as entregas, respeitando os quantitativos de cada pedido e sua periodicidade.

Recebido o pedido a empresa Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até dois dias corridos.

Juntamente com cada entrega a empresa contratada emitirá a nota fiscal do pedido para posterior liquidação e pagamento.



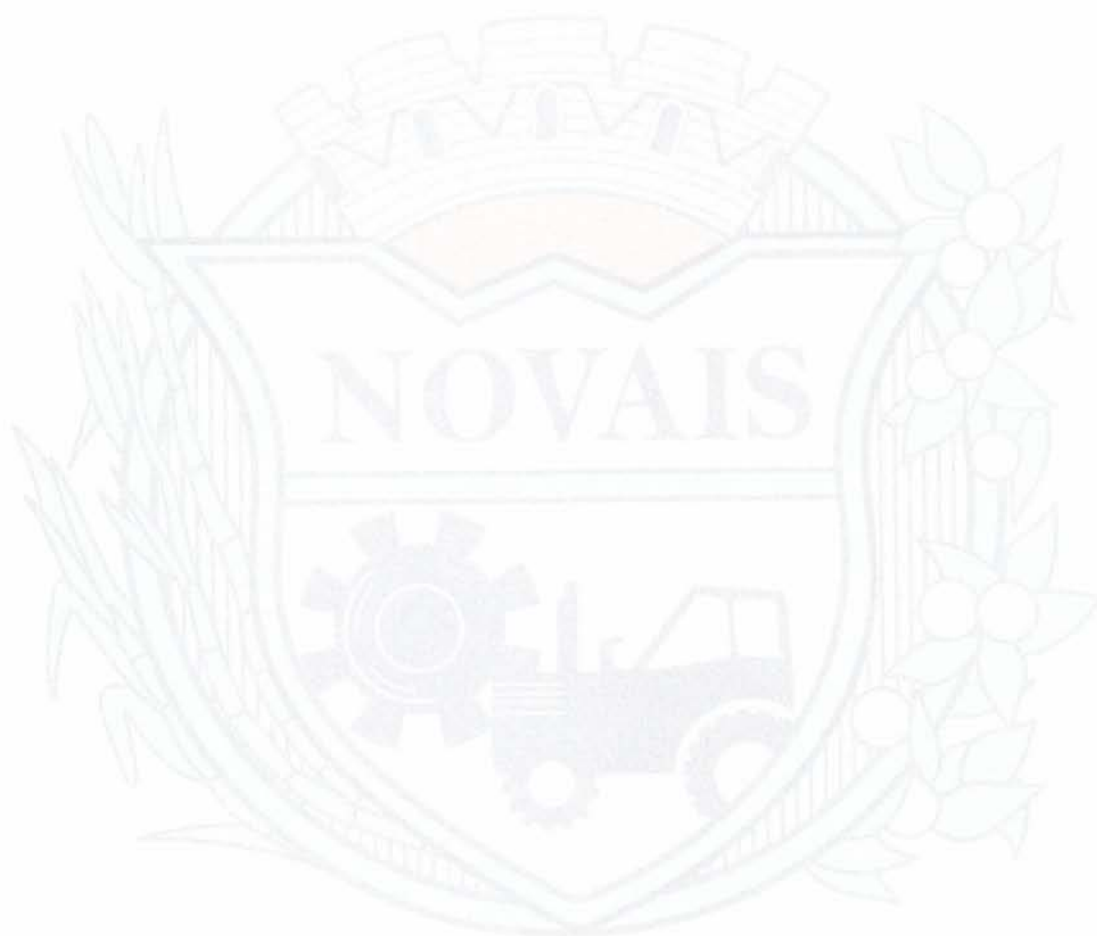
Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

5. Estimativa do valor de contratação

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada e tendo como referência os orçamentos enviados por empresas consultadas, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 16.935,76 (dezesesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.





Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

MINUTA DE CONTRATO

Xx de xxx de 2025

Processo nº: 000/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A CÂMARA MUNICIPAL DEE A
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE....., neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na, nº, em/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, representada por seu Presidente Senhor....., brasileiro, estado civil....., profissão....., portador da cédula de identidade RG/Nº SSP/SP, e do CPF/MF/Nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro....., em, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, estabelecida no, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por, portador da Cédula de Identidade nº e CPF (MF) nº, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição dos produtos descritos no Processo de Dispensa de Licitação nº 000/2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 000/25, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a "Aquisição"

2 – DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

2.1 A entrega deverá ser feita **DE FORMA PARCELADA**, a medida da necessidade da Contratante, em até 05 (cinco) dias corridos após Solicitação/O.F., no prédio da Câmara Municipal, localizado na, nº, Bairro....., na cidade de, sendo o **transporte, carga e descarga por conta da CONTRATADA**. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

2.4 Fica nomeada a, CPF nº, cargo, para atuar como Gestora/Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

3 - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSO PARA AS DESPESAS

3.1 O valor integral deste Contrato corresponde a R\$ (.....)

3.1.1 O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante apresentação de nota fiscal, diretamente na conta bancária indicada pela contratante em até 10 (dez) dias.

3.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.3 Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número do processo e deste contrato.

3.4 As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis:

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos anexos do Ato Convocatório;

b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato será válido por (.....) meses, podendo ser prorrogado se ainda vantajoso para a **CONTRATANTE** de acordo com previsão na Lei nº 14133/2021.

6 - DA RETENÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 Em caso de não cumprimento das obrigações elencadas neste contrato, o pagamento somente será realizado depois de sanados todos os problemas.

7 – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei 14.133/21, art. 104, confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

8 - DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as penalidades enunciadas na Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** praticar pequenas irregularidades;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato se forem reiteradas as advertências e a **CONTRATADA** cumprir parcialmente o contrato, a critério da Administração, sem prejuízo de rescisão contratual;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato, se não



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

entregue os produtos no prazo mencionado no dispositivo b da cláusula 10 deste contrato, configurando-se a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual;

d) As multas a que se referem os itens acima serão descontadas de faturas ou créditos existentes ou recolhidas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail com recebimento de confirmação, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal, se depois de esgotados os recursos administrativos o débito não for quitado no prazo de 60 (sessenta) dias;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela inexecução parcial do contrato sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a ser pago até o vencimento do contrato.

8.3 Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido da contratação, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

8.4 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual este ficará sujeito ao pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total e corrigido da proposta apresentada, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior, além de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

8.5 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

9 – DA RESCISÃO

9.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas estabelecidas pelo Termo de Referência ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade.

9.3 A CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Faz parte integrante deste contrato, o Termo de Referência, o qual é de conhecimento de ambas as partes.

11 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:

11.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) Na Lei nº 14.133/2021;
- b) Vincula-se ao presente contrato o Processo nº 0..../20... da Dispensa de Licitação nº 0...../20..... e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.

12 - DA RESPONSABILIDADE

12.1 A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

12.2 A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

14 - DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de

E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG nº

2) _____
RG nº

Da Diretoria de Licitações e Contratos para a Procuradoria Geral do Município para exame.

Novais, 28 de fevereiro de 2025.

Liziane Meneghesso Gil Navarro
Agente de contratação

Recebido em ____/____/____

Parecer em separado.